

1º TERMO ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE PROFESSOR PARA A ESCOLA PÚBLICA DE MÚSICA DA VILA DAS ARTES

O Instituto Cultural Iracema - ICI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital, à Av. Monsenhor Tabosa, nº 435, Praia de Iracema, Organização Social na forma da Lei nº 8.704/2003 e qualificada pelo Decreto nº 12.846/2011, ambos do Município de Fortaleza, instituição responsável pela gestão da Escola Pública de Música da Vila das Artes, equipamento da Secretaria da Cultura do Município de Fortaleza – SECULTFOR, conforme Contrato de Gestão nº 004/2022;

Considerando a necessidade de acréscimo de informações a respeito do valor de hora/aula a ser pago para os(as) professores(as) selecionados(as) na Chamada Pública e também da carga horária respectiva, bem como a necessidade de ajuste textual do item 2.3;

Considerando que, em virtude do acréscimo de novas informações, é oportuno também prolongar o prazo das inscrições, tornando-se necessário portanto ajustar o Cronograma;

Publica-se o presente 1º TERMO ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE PROFESSOR PARA A ESCOLA PÚBLICA DE MÚSICA DA VILA DAS ARTES, nos seguintes termos:

1. Acrescentam-se os seguintes subitens ao item 4 da Chamada Pública (4. DA CONTRATAÇÃO):

“4.6. O valor da hora/aula é de R\$ 80,00 (oitenta reais)

4.7. A carga horária da contratação dependerá da disciplina a ser ministrada, da demanda e do plano pedagógico da Escola, sendo informado ao interessado no momento da convocação”.

2. Altera-se o subitem 2.1 da Chamada Pública para prorrogação do prazo de inscrições, passando a constar da seguinte forma:

“2.1. Os(As) interessados(as) deverão realizar inscrição nesta Chamada através do envio por e-mail para: chamamentopublicoviladasartes@gmail.com do dia 22/09/2023 a 05/10/2023, anexando, obrigatoriamente, a seguinte documentação: (...)”

3. Altera-se o subitem 2.3 da Chamada para ajuste do texto, que passa a constar da seguinte forma:

“2.3. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio dos documentos pelo e-mail informado, até o horário e data limite estipulados, sendo desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.”

4. O cronograma de que trata o item 5 passa a constar da seguinte forma:

“5. CRONOGRAMA

(VERSÃO REPUBLICADA EM 29/09/2023)

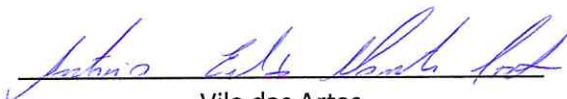
*As datas poderão ser alteradas, a critério do ICI, mediante comunicação virtual no sítio

eletrônico do ICI/Vila das Artes.

1. Lançamento da Chamada Pública: **22 de setembro de 2023 (sexta-feira)**;
 2. Publicação do 1º Termo Aditivo à Chamada Pública: **29 de setembro de 2023 (sexta-feira)**
 2. Período de realização de cadastro com envio de currículos e/ou portfólios, vídeos e documentações: **22/09/2023 a 05/10/2023**;
 3. Análise de currículos, portfólios e vídeos: **6 a 9/10/2023**;
 4. Entrevista com interessados que tiveram seus currículos, portfólios e vídeo aprovados: **10 e 11/10/2023**;
 5. Resultado Preliminar do Processo Seletivo: **13/10/2023**;
 6. Período de recursos: **14 a 17/10/2023**;
 7. Resultado Final do Processo Seletivo: **18/10/2023**.
5. As demais disposições do Edital não alteradas por meio deste Termo Aditivo permanecem válidas e eficazes.

Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Diretor Presidente
Instituto Cultural Iracema



Vila das Artes

ANA BEATRIZ
DE CARLOS
MOURA

Assinado de forma digital por ANA
BEATRIZ DE CARLOS MOURA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC,
ou=15722689000170,
ou=Certificado Digital,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ALMOGADO, cn=ANA BEATRIZ
DE CARLOS MOURA
Dados: 2023.09.29 10:34:17 -03'00'

Jurídico/ICI